



HOMOLOGO

17/05/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

[Assinatura]
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 855/23 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Concede, por dois anos, à Maple Bear, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, com implantação gradativa, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 021/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 074/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Maple Bear, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, com implantação gradativa.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora Maple Bear, em Ji-Paraná, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 021/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N.º 94
Em: 19 / 05 / 23